



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano IX | Edição nº 2088

Terça-feira, 19 de março de 2024

DENGUE



O COMBATE AO MOSQUITO
DEPENDE DE MIM, DE VOCÊ,
DO SEU VIZINHO...
DE TODOS NÓS!



**FAÇA SUA
PARTE!**

Elimine criadouros

**Não acumule
água parada**

**Permita a visita
dos agentes**

VOTU CONTRA A DENGUE



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano IX | Edição nº 2088

Terça-feira, 19 de março de 2024

SUMÁRIO

Gabinete do Prefeito	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Editais	4
Edital de Notificação	4
Secretaria Municipal da Administração	4
Licitações e Contratos	4
Aviso de Licitação	4
Atos Administrativos	6
Atas de Reunião	6
Secretaria Municipal da Fazenda	7
Editais	7
Edital de Intimação	7
Secretaria Municipal de Assistência Social	8
Editais	8
Fundação Educacional de Votuporanga	12
Licitações e Contratos	12
Aviso de Licitação	12
Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental	12
Licitações e Contratos	12
Dispensas	12
Aditivos / Aditamentos / Supressões	12
Poder Legislativo	13
Atos de Pessoal	13
Portarias	13



GABINETE DO PREFEITO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 16 881, 15 de março de 2024

(Dispõe sobre a substituição de membro junto ao Conselho Municipal da Saúde - CMS, composto através do Decreto nº 16.300, de 20 de outubro de 2023)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º Fica nomeado junto ao Conselho Municipal da Saúde - CMS, composto através do Decreto nº 13.300, de 20 de outubro de 2023, representando ou usuários do Sistema Único de Saúde, Gilberto Donizete de Souza, RG nº 19.XXX.XXX-5, CPF nº 084.XXX.XXX-78, em substituição a Geovana de Ernesto dos Santos, RG nº 003.XXX.XXX-16, CPF nº 416.XXX.XXX-72.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 15 de março de 2024.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Renata Cristina Martins Ferreira

Respondendo pela Secretaria Municipal da Saúde

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Respondendo pela Divisão

REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

DECRETO Nº 16 885, de 18 de março de 2024

(Dispõe sobre a suspensão de oito dias de gozo de férias da servidora pública municipal Andréia de Moraes Carreira, lotada na Secretaria Municipal da Administração, e assegura o gozo em data posterior)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam suspensos oito dias de gozo de férias da servidora pública municipal Andréia de Moraes Carreira, matrícula nº 62685, por absoluta necessidade do serviço, a partir do dia 26 de março de 2024, ficando estabelecida a fruição desses dias para o período de 28 de junho a 05 de julho de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 18 de março de 2024.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Respondendo pela Divisão

DECRETO Nº 16 886, de 18 de março de 2024

(Dispõe sobre o acionamento do Projeto “Votuporanga contra o Aedes Aegypti”, nos termos da Lei nº 6.353, de 19 de fevereiro de 2019, alterada pela Lei nº 6.960, de 23 de fevereiro de 2023)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que a Lei nº 6.353, de 19 de fevereiro de 2019 criou o Projeto “Votuporanga contra o Aedes aegypti”;

Considerando que a Lei nº 6.960, de 23 de fevereiro de 2023, alterou o art. 3º da Lei nº 6.353, de 19 de fevereiro de 2019;

Considerando o Decreto nº 16.577, de 11 de janeiro de 2024;

Considerando a situação epidemiológica atual do município, com 1.140 casos positivos, 2.397 em investigação e 02 óbitos para dengue, aliados ao período de elevado índice pluviométrico e altas temperaturas;

Considerando que o I.B. que mede a densidade larvária do município no mês de janeiro foi de 5.3, sendo o ideal menor que 1.

Considerando a necessidade de trabalho em dias alternativos, em especial em “bairros dormitórios”, atingindo um maior número de imóveis visitados,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o acionamento do Projeto “Votuporanga contra o Aedes aegypti”, na seguinte conformidade:



I- 06 de abril de 2024, com a participação de 80 (oitenta) servidores públicos municipais efetivos;

II- 13 de abril de 2024, com a participação de 80 (oitenta) servidores públicos municipais efetivos;

III - 20 de abril de 2024, com a participação de 80 (oitenta) servidores públicos municipais efetivos;

IV - 27 de abril de 2024, com a participação de 80 (oitenta) servidores públicos municipais efetivos;

Art. 2º A Secretária Municipal da Saúde concederá o bônus instituído pelo art. 2º da Lei nº 6.353, de 19 de fevereiro de 2019, através de Portaria que conterà o nome, RG, CPF e cargo efetivo do servidor participante, o dia ou dias em que participou, e encaminhará para o Órgão competente para pagamento na forma da Lei nº 6.353, de 19 de fevereiro de 2019, na redação dada pela Lei nº 6.960, de 23 de fevereiro de 2023, e valor fixado pelo Decreto nº 16.577, de 11 de janeiro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 18 de março 2024.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Renata Cristina Martins Ferreira

Respondendo pela Secretaria Municipal da Saúde

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Respondendo pela Divisão

Edital

Edital de Notificação

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ficam notificados, por este Edital, os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais com sede neste Município de Votuporanga, nos termos do Artigo 2º da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1.997, que esta Prefeitura Municipal recebeu a importância de:

Ministério da Saúde FNS - Atenção Primária - PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO DA APS - Parcela 03/12 em 2024.	R\$ 52.700,00
Ministério da Saúde FNS - Vigilância em Saúde - Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - Despesas Diversas - Única em 2024	R\$ 218.411,00

Votuporanga, 18 de março de 2024.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 007/2024 - PROCESSO Nº 024/2024

OBJETO: Aquisição de Luminárias tipo plafon de potência de 25W (watts) em quantidades e demais exigências estabelecidas em Edital e seus Anexos.

TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM

Valor Global Estimado da Contratação: R\$ 1.152,25 (um mil cento e cinquenta e dois reais e vinte e cinco centavos).

Fundamento legal: Art. 75, II da Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 15.631/2023.

PERÍODO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:

INÍCIO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 19 de março de 2024

FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 19 de março de 2024 às 08h00 (oito horas)

PERÍODO DOS LANCES ELETRÔNICOS:

INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: 25 de março de 2024 às 08h05 (oito horas e cinco minutos)

FIM DA ETAPA DE LANCES: após 06 (seis) horas do início da etapa de lances.

INFORMAÇÕES E DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL: O Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração no Paço Municipal e no site: www.votuporanga.sp.gov.br e na plataforma eletrônica: www.bll.org.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos pelo fone (17) 3405.9700 - ramais 9709 e 9769.

JORGE AUGUSTO SEBA - Prefeito Municipal - 18/03/2024.

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024 - PROCESSO Nº 025/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de Medicamentos para atender demandas de Ações Judiciais durante o período de 12 meses.

DATA DA REALIZAÇÃO: 04/04/2024.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: a partir do dia 19/03/2024 ao dia 04/04/2024 até às 08h00 (oito horas).

INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: dia 04/04/2024 a partir das 08h15 (oito horas e quinze minutos).

DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível na plataforma: www.bll.org.br, conforme especificado no edital.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações e pelos endereços eletrônicos: www.votuporanga.sp.gov.br e www.bll.org.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos pelo fone (17) 3405.9700 - ramais 9843 e 9841.



ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 18/03/2024.

SEC SAÚDE - ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024 - PROCESSO Nº 010/2024

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais de higiene (absorventes e fraldas descartáveis geriátricas) para atendimento da demanda judicial e usuários SUS (acamados, domiciliados, deficientes e outros), retirados nas Unidades de Saúde do Município, durante o período de 12 (doze) meses.

ADJUDICO E HOMOLOGO para a(s) empresa(s): BELLAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA o item 1, com o valor de R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais). Perfazendo o valor total de R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais). MARCIA ROSANA PEREIRA DA SILVA LTDA o item 2, com o valor de R\$ 82.400,00 (oitenta e dois mil e quatrocentos reais); o item 3, com o valor de R\$ 123.600,00 (cento e vinte e três mil e seiscentos reais); o item 4, com o valor de R\$ 184.000,00 (cento e oitenta e quatro mil reais). Perfazendo o valor total de R\$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 404.400,00 (quatrocentos e quatro mil e quatrocentos reais).

JORGE AUGUSTO SEBA - Prefeito Municipal - 15/03/2024.

COMUNICADO - Pregão Eletrônico nº 302/2023 - Processo nº 462/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza, roçada e poda, no âmbito do Município de Votuporanga/SP, incluindo o Distrito de Simonsen, durante o período de 12 (doze) meses.

Comunicamos que, referente ao procedimento licitatório em epígrafe, a empresa OPALINA AMBIENTAL LTDA - ME, CNPJ nº 49.165.966/0001-78, interpôs recurso administrativo que foi conhecido, vez que tempestivo e, no mérito, lhe foi dado IMPROVIMENTO.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 18/03/2024.

SEC OBRAS - COMUNICADO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024 - PROCESSO Nº 004/2024

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de **locação de hora caminhão para atender a demanda do Programa "Votu+Limpa"**, com disponibilização de 03 (três) caminhões trucados (6x4), com capacidade mínima da caçamba de 12m³, basculante, incluindo combustível e operador, neste Município de Votuporanga/SP.

Comunicamos que, referente ao procedimento licitatório em epígrafe a empresa

A. J. SERVICOS DE PORTARIA E MANUTENCAO EIRELI, inscrita no CNPJ nº.22.233.056/0001-29, interpôs recurso,

que foi conhecido, vez que tempestivo e, no mérito, lhe foi **NEGADO PROVIMENTO.**

VANESSA MARIN LORETO - Pregoeira - 18/03/2024



Atos Administrativos

Atas de Reunião



JUNTA PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO FUNCIONAL

ATA DE SESSÃO ORDINÁRIA

Nº. 004/2024

Aos dezoito (18) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), reuniram-se na sede da Procuradoria Geral do Município (sala de reuniões), Rua: Rio de Janeiro 3092 – Patrimônio Velho, os membros da JUNTA PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO FUNCIONAL, nomeados através dos Decretos nº. 10.453, de 13 de junho de 2018, 13.117 de 15 de fevereiro de 2021 e 13.268, de 26 de abril de 2021, ambos convocados através de publicação no Diário Oficial do Município.

A sessão teve início às 15h00min (quinze horas), sob a presidência do Dr. Douglas Lisboa da Silva, em primeira chamada com quórum, procedeu a abertura da sessão ordinária nº 004/2024, agradecendo a presença de todos os membros, e então seguiu para a pauta de julgamento do processo, que teve a seguinte deliberação:

PROCESSO Nº 250/2023 DE: 18/12/2023 - REQUERENTE: M.A.R.S.- RELATORA: FERNANDA ELISA GALISTEU RUIZ – VOTOU PELO DEFERIMENTO DO RECURSO, TENDO EM VISTA A DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA, BEM COMO AS DILIGÊNCIAS REALIZADAS E A ANÁLISE DA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO, O SERVIDOR DEVERÁ SER REAVALIADO, E COM ELA VOTARAM POR UNANIMIDADE OS DEMAIS MEMBROS DA JUNTA.

Fizeram-se presentes os relatores: Ana Paula Silva, Fernanda Elisa Galisteu Ruiz, Lenara Roma Ferreira Matsumoto e Priscila Francisca da Silva.

Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada às 16h00min (dezesseis horas) e foi lavrada a presente ata, que vai assinada por mim, _____ (Fernanda Elisa Galisteu Ruiz, RG 35.XXX.XXX-5 SSP/SP), secretária e após lida e se aprovada, será assinada por todos de direito.

Votuporanga/SP, 18 de março de 2024.

Douglas Lisboa da Silva
Presidente – RG 34.xxx.xxx-3 SP

Ana Paula Silva
Membro - RG 45.xxx.xxx-4 SP

Fernanda Elisa Galisteu Ruiz
Membro - RG 35.xxx.xxx-5 SP

Lenara Roma Ferreira Matsumoto
Membro - RG 29.xxx.xxx-7 SP

Priscila Francisca da Silva
Membro - RG 40.xxx.xxx-9 SP



SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Editais

Edital de Intimação

EDITAL 002/2024 - DFF - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

Ficam Notificados dos Lançamentos de Tributos Municipais e/ou Multas de Infração, os contribuintes abaixo relacionados, face a impossibilidade da Notificação através das vias normais, recusa ou ausência dos mesmos, de acordo com artigo n.º 405, inciso II, da Lei Complementar n.º 460, de 21 de setembro de 2021. O prazo para recurso é de 30 (trinta) dias, conforme artigo 310, inciso III, alínea "a", da mesma Lei Complementar.

IMPOSTO S/ SERVIÇOS (EDIFICAÇÕES)			
CONTRIBUINTE	ENDEREÇO	INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO
ADRIANO RODRIGO DOS SANTOS	RUA SANTINA DE SANDRE MOLINA, 562 - LOTEAMENTO JARDIM VIVENDAS	42104061900000	2024
FERNANDO SEIDEL	RUA RAUL FERREIRA DE CARVALHO, 5401 - CONJ HAB JAMIR D'ANTONIO	31213092400000	2024
SUELI VICENTE	RUA HOLANDA, 1183 - PARQUE DAS NAÇÕES	12106032000000	2024
LUCAS FERNANDO MAINARDI	RUA LEONOR LEAO ZEITUNE, 5723 - CONJ HAB JAMIR D'ANTONIO	31213081800000	2024
NOEMIA PEREIRA DA SILVA DELFINO	RUA MIGUEL ANDREO, 2029 - JARDIM DAS PALMEIRAS I	41112171400000	2024
GRACIELE GUEDES DA SILVA	RUA ALDEMAR CUIJN, 1034 - JARDIM MONTE ALTO	41112341500000	2024
DOUGLAS NEVES DE SOUZA	RUA ALDEMAR CUIJN, 944 - JARDIM MONTE ALTO	41112340500000	2024
MARCIA APARECIDA DE JESUS SILVA	RUA PRESIDENTE DUTRA, 1372 - JARDIM MONTE ALTO	41112301700000	2024
SANDRO TRUJILHO RAMOS	RUA MARIA CRAVEIRO DA ROCHA, 4240 - LOTEAMENTO JARDIM ITALIA	13113123000000	2024
GIL MARCIO MENANDRO FRANCISCO	RUA ANTONIO SOUZA FIGUEIREDO, 3401 - JARDIM CANAA	22108032600000	2024
JOAO RAFAEL CAMARA DE SOUZA PEDROSO	RUA LINDOLFO FIGUEIRAS, 4279 - LOTEAMENTO JARDIM ITALIA	13113120100000	2024
PRISCILA PAVANELLI LATORRE	RUA LINDOLFO FIGUEIRAS, 4241 - LOTEAMENTO JARDIM ITALIA	13113120500000	2024
GILMAR FERREIRA DA SILVA	RUA LINDOLFO FIGUEIRAS, 4148 - LOTEAMENTO JARDIM ITALIA	13113131900000	2024
DIEGO BAFONI TINELI	RUA LINDOLFO FIGUEIRAS, 4269 - LOTEAMENTO JARDIM ITALIA	13113120200000	2024
JULIA FREITAS LAMANES	RUA MAXIMO NOGUEIRA RODRIGUES (ZUZA CARMONA), 529 - JARDIM RESIDENCIAL EULALIA	21112142300000	2024
FRANCIELE SANTOS OLIVEIRA	RUA MATO GROSSO, 0 - PATRIMONIO VELHO	41101130900001	2024
PAEZ DE LIMA CONSTRUCOES COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA	RUA RUBENS ZANINI, 2066 - JARDIM RESIDENCIAL PRADO	22109130600000	2024
WESLEY DE ARAUJO TAGLIARI	RUA NICOLAU PIGNATARI, 3471 - PARK RESIDENCIAL COLINAS	22107162400000	2024

Votuporanga, 19 de março de 2024.
DEOSDETE APARECIDO VECHIATO
Secretário Municipal da Fazenda



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Editais



DECISÃO RECURSAL

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024 SEASO

Considerando o recurso impetrado pela organização da sociedade civil Lar do Velhinho de Votuporanga, conforme análise da Comissão de Seleção da SEASO e parecer da do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, fica deferido o recurso - Processo 2.219/2024 – 1DOC.

Votuporanga, 14 de março de 2024.

Meire Regina de Azevedo
Secretária Municipal de Assistência Social



PREFEITURA
DE VOTUPORANGA

SECRETARIA DA
ASSISTÊNCIA
SOCIAL

**RETIFICAÇÃO DE RESULTADO PRELIMINAR
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024 SEASO**

A Secretaria de Assistência Social, por meio da Comissão de Seleção da SEASO, instituída pelo Decreto Municipal Nº 15.089/2022, considerando o exame e deferimento do recurso impetrado pela Organização da Sociedade Civil Lar Beneficente Celina, com esteio no Edital de Chamamento Público Nº 002/2024 SEASO, retifica o resultado preliminar das propostas classificadas, obtida a partir dos critérios identificados no item 6.5.4 do Edital supracitado.

PROCESSO Nº 729/2024 – POSC		
PROJETOS VOLTADOS À PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E À DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA		
ORGANIZAÇÃO	CNPJ	PONTUAÇÃO
Associação Beneficente Caminho de Damasco	72.962.152/0001-86	10
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE	45.166.030/0001-00	10
Associação Fraternal da União de Pais e Amigos das Crianças Especiais – AFUPACE	01.053.700/0001-07	10
Centro Social de Votuporanga – Sede	72.961.519/0001-47	10
Associação Beneficente Irmão Mariano Dias	49.074.222/0001-48	9
Centro Social de Votuporanga – Simonsen	72.961.519/0001-47	8
Comunidade São Francisco de Assis	59.857.490/0001-90	8
Lar Frei Arnaldo	56.364.516/0001-70	8
Casa da Criança de Votuporanga	45.163.920/0001-69	7
Lar Beneficente Celina	49.073.265/0001-09	7

Votuporanga, 19 de março de 2024.

Meire Regina de Azevedo
Secretária Municipal de Assistência Social



PREFEITURA
DE VOTUPORANGA

SECRETARIA DA
ASSISTÊNCIA
SOCIAL

RESULTADO DEFINITIVO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024 SEASO

A Secretaria de Assistência Social, por meio da Comissão de Seleção da SEASO, instituída pelo Decreto Municipal Nº 15.089/2022, divulga a homologação do resultado definitivo da fase de seleção de propostas apresentadas pelas Organizações da Sociedade Civil – OSC's, realizado por meio do Edital de Chamamento Público Nº 002/2024 - SEASO.

PROCESSO Nº 729/2024 – POSC		
PROJETOS VOLTADOS À		
PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E À DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO		
ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA		
ORGANIZAÇÃO	CNPJ	PONTUAÇÃO
Associação Beneficente Caminho de Damasco	72.962.152/0001-86	10
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE	45.166.030/0001-00	10
Associação Fraternal da União de Pais e Amigos das Crianças Especiais – AFUPACE	01.053.700/0001-07	10
Centro Social de Votuporanga – Sede	72.961.519/0001-47	10
Associação Beneficente Irmão Mariano Dias	49.074.222/0001-48	9
Centro Social de Votuporanga – Simonsen	72.961.519/0001-47	8
Comunidade São Francisco de Assis	59.857.490/0001-90	8
Lar Frei Arnaldo	56.364.516/0001-70	8
Casa da Criança de Votuporanga	45.163.920/0001-69	7
Lar Beneficente Celina	49.073.265/0001-09	7

Votuporanga, 19 de março de 2024.

Meire Regina de Azevedo
Secretária Municipal de Assistência Social



PREFEITURA
DE VOTUPORANGA

SECRETARIA DA
ASSISTÊNCIA
SOCIAL

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024 SEASO

CONVOCAÇÃO

A Secretaria de Assistência Social, por meio da Comissão de Seleção da SEASO, instituída pelo Decreto Municipal Nº 15.089/2022, considerando o resultado definitivo da fase de seleção das propostas apresentadas pelas Organizações da Sociedade Civil – OSC's, através do Edital de Chamamento Público Nº 002/2024 SEASO, convoca as OSC's abaixo relacionadas para apresentação do Plano de Trabalho e Documentos de comprovação do atendimento dos requisitos de que não incorrem nos impedimentos legais para celebração de parceria, no prazo de **19 de março a 02 de abril**, conforme estabelecido no item 9 do referido Edital.

PROCESSO Nº 729/2024 – POSC		
PROJETOS VOLTADOS À		
PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E À DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO		
ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA		
ORGANIZAÇÃO	CNPJ	PONTUAÇÃO
Associação Beneficente Caminho de Damasco	72.962.152/0001-86	10
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE	45.166.030/0001-00	10
Associação Fraternal da União de Pais e Amigos das Crianças Especiais – AFUPACE	01.053.700/0001-07	10
Centro Social de Votuporanga – Sede	72.961.519/0001-47	10
Associação Beneficente Irmão Mariano Dias	49.074.222/0001-48	9
Centro Social de Votuporanga – Simonsen	72.961.519/0001-47	8
Comunidade São Francisco de Assis	59.857.490/0001-90	8
Lar Frei Arnaldo	56.364.516/0001-70	8
Casa da Criança de Votuporanga	45.163.920/0001-69	7
Lar Beneficente Celina	49.073.265/0001-09	7

Votuporanga, 19 de março de 2024.

Meire Regina de Azevedo
Secretária Municipal de Assistência Social



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO

Processo FEV nº 052/2023

Modalidade: Concorrência FEV nº 004/2023

Contratante: Fundação Educacional de Votuporanga

Contratada: Rosales Gomes Construtora Ltda

Objeto: contratação de empresa especializada, com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos, para construção de uma guarita/portaria no campus Cidade Universitária Unifev, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos, respectivo contrato e proposta da Contratada.

Valor: R\$ 332.041,15 - Data: 13/03/2024

Signatário da Fundação Educacional de Votuporanga:
Douglas José Gianoti - Diretor Presidente.

SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE - SAEV AMBIENTAL

Licitações e Contratos

Dispensas

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA nº 07/2024 - PROCESSO nº 10/2024

OBJETO: Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP P-13, conforme especificações constantes do Termo de Referência, estimado para uso no período de 60 dias, nos sistema da Saev Ambiental (Prédio Administrativo, Vila Muniz e Ecotudos)

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE

VALOR GLOBAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais).

Fundamento legal: Art. 75, II da Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 15.631/2023.

PERÍODO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:

INÍCIO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 19 de março de 2024

FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 25 de março de 2024 às 08h00 (oito horas)

PERÍODO DOS LANCES ELETRÔNICOS:

INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: 25 de março de 2024 às 08h05 (oito horas e cinco minutos)

FIM DA ETAPA DE LANCES: após 06 (seis) horas do início da etapa de lances.

INFORMAÇÕES E DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL:

O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados na Divisão Administrativa "Engº Ambrósio Riva Neto" da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV AMBIENTAL, localizada na Rua Pernambuco, nº 4.313, Centro, neste Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, e pelos endereços

eletrônicos: www.saev.com.br e www.bll.org.br. Maiores informações e/ou esclarecimentos pelo telefone (17) 3405-9195.

Superintendência de Água Esgoto e Meio Ambiente de Votuporanga, em 18 de março de 2024.

LUIZ GUSTAVO GALLO VILELA

Superintendente

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DO TERMO ADITIVO - Nº 01 - CONTRATO Nº 05/2024

CONTRATANTE: Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV AMBIENTAL.

CONTRATADO: SIGNARTEC COMERCIAL TÉCNICA LTDA

OBJETO: Tendo em vista o Memorando de 12 de março de 2024, emitido pelo Chefe do Departamento de Engenharia, Sr. Marcelo Roncolato Cambrais, onde se tem em linhas gerais que: "Diante da dificuldade apresentada pela empresa em cumprir os prazos de entrega devido a sobrecarga nos setores de montagem dos principais fornecedores dos equipamentos KSB e WEG, venho requerer o aditamento do prazo de execução, solicitando a extensão por mais 60 (sessenta) dias, a serem acrescidos ao prazo de entrega dos equipamentos estabelecido na cláusula terceira do contrato. Assim, conforme permite a cláusula terceira do contrato, faz-se necessário a prorrogação do prazo de entrega do mesmo por mais 60 (sessenta) dias, compreendendo o período de 18/03/2024 à 17/05/2024. Com a prorrogação, o período de instalação e montagem dos equipamentos passará a ter o seu termo final em 17/06/2024, prorrogando-se, ainda, o termo final de vigência do contrato previsto para 18/06/2024 para 18/01/2025. Para Contratação de empresa especializada em engenharia com fornecimento, instalação e montagem de conjuntos motobombas e painéis elétricos, destinados à substituição de equipamentos nas linhas de adução no Sistema Zona Sul (equipamento responsável pelo bombeamento Sul-Sistema Central, Sul-Sudeste, Semienterrado-elevado), linha de adução do Sistema Zona Norte (equipamento responsável pelo bombeamento Norte-Central), linha de adução no Sistema Zona Central (equipamentos responsáveis pelo bombeamento Central-Norte, Central-Sul) e linhas de adução no Sistema Zona Sudeste (painéis elétricos dos conjuntos motobomba do sistema), Votuporanga/SP, conforme descrições e quantitativos dos equipamentos abaixo, orçamentos e termos de referência em anexo (Anexo I-A, Anexo I-B e Anexo I-C).

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 15 de março de 2024.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 59/2023, Processo n.º 110/2023.

Votuporanga, 18 de março de 2024.

Luiz Gustavo Gallo Vilela



Superintendente

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO nº 01 - CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 18/2023**

CONTRATANTE: Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV AMBIENTAL.

CONTRATADA: **PLIS TELECON VOTUPORANGA LTDA**

OBJETO DO ADITIVO: Tendo em vista que o prazo de vigência do contrato terá seu prazo expirado ao 17 de março de 2024, por interesse de ambas as partes, conforme manifestação, da empresa **PLIS TELECON VOTUPORANGA LTDA**, datado de 27 de fevereiro de 2024 e as justificativas do Chefe da Divisão de Informática, datada de 04 de março de 2024, faz-se necessária, a prorrogação do prazo, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 18 de março de 2024 até **17 de março de 2025**, com valor de mensal de **R\$ 3.450,00** (três mil quatrocentos e cinquenta reais), totalizando **R\$ 41.400,00** (quarenta e um mil e quatrocentos reais), devendo ser respeitadas todas as especificações constantes no Edital. contratação de empresa especializada para prestação de serviço de transporte de dados diário através de interligação de fibra ótica/rádio com largura de banda de 100 Mb, entre a Saev (Rua Pernambuco,4313) e as unidades descritas abaixo, pelo o período de 12 meses.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 15 de março de 2024.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 11/2023, Processo n.º 20/2023.

Votuporanga, 18 de março de 2024.

Luiz Gustavo Gallo Vilela
Superintendente

dos Servidores Públicos Municipais e atestado médico anexo, com início no dia 16 de março de 2024 e término no dia 19 de março de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Votuporanga, 18 de março de 2024.

DANIEL DAVID

Presidente

LEONARDO DA SILVA BRIGAGÃO

1º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, aos 18 de março de 2024.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS

Diretor Administrativo

PODER LEGISLATIVO

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 17, DE 18 DE MARÇO DE 2024.

*(DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
QUATRO DIAS DE LICENÇA PARA
TRATAMENTO DE SAÚDE À
SERVIDORA DENISE CRISTINA
RAUTCH DA SILVA)*

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER quatro dias de licença para tratamento de saúde à servidora DENISE CRISTINA RAUTCH DA SILVA, ocupante do cargo de Assessora de Gabinete Legislativo, de acordo com o artigo 94, da Lei Complementar nº 187, de 30 de agosto de 2011 - Estatuto



SECRETARIAS

Controladoria Geral do Município

Rua Paraíba, 3232 - Patrimônio Velho. CEP 15505-166
(17) 3405-1234
controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município "Prof.^a Maria Muro Pozzobon"

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 34059700
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9719
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3422-2566
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral do Município

Rua Rio de Janeiro, 3092 - Patrimônio Velho. CEP: 15.505-165
(17) 3406-1775
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Assistência Social

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000
(17) 3426-2600
seaso@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Administração

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
administra@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cidade

Terminal Rodoviário - Saguão Inferior - Box 8 / Rua João Vilar Pontes - Primeiro Distrito Industrial. CEP: 15503-019
(17) 3426-7510
cidade@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cultura e Turismo

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP: 15502-236
(17) 3405-9670
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Prolongamento da Vila Paes Deoclecio Lasso. CEP: 15500-055
(17) 3406-1488
economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos

Rua São Paulo, 3741 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3422-2770
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação

Rua Pernambuco, 4865 – Parque Brasília. CEP: 15.500-006
(17) 3405-9750
educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Avenida Prefeito Mário Pozzobon, 3374 - 1º Distrito Industrial CEP: 15503-021
(17) 3426-1200
esportes@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Fazenda

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
fazenda@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9716
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento e Habitação

Rua São Paulo, 3815 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3405-9700
planejamento@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde

Rua Santa Catarina, 3890 – Patrimônio Velho. CEP: 15505-171
(17) 3405-9787
secretariasaude@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança

Rua Santa Catarina, 3747 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-171
(17) 3422-3042
transito@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Novo. CEP: 15500-006
(17) 3405-9195
saev@saev.com.br